



ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 39 DE 15 DE MARÇO DE 2024

RETIFICAR o nome da servidora FERNANDA DE PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 115162010, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Belford Roxo, que passou a assinar **FERNANDA DE PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA GARCIA REDONDO**, por ter contraído matrimônio, de acordo com o processo nº 206/2024.

PORTARIA Nº 40 DE 15 DE MARÇO DE 2024

Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **WELLINGTON DA COSTA PEREIRA**, Auxiliar de serviços gerais, mat. 114542010 de acordo com a Lei Nº 1.615/2020 e Lei Complementar 014/97 no período de 05.03.2024 à 03.04.2024, conforme processo nº013/2024.

Publique-se e Cumpra-se

Belford Roxo, 15 de março de 2024.

MARKINHO GANDRA
Presidente





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Belford Roxo, 15 de março de 2024.

Portaria nº 041/2024.
Processo nº 020/2024.

Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo em que restou comprovada a materialidade dos atos incompatíveis com a moralidade administrativa;

Considerando que a teoria dos motivos determinantes foi observada assim como o direito constitucional a ampla defesa, contraditório e devido processo legal;

Considerando por fim o parecer jurídico acostado aos autos e o que determina o artigo 182 da Lei nº 1615/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora Ana Luiza Pessanha de Jesus Rodrigues, Técnica Legislativa, mat. 100131997, nos termos do artigo 150, parágrafos I e IV da Lei nº 1615/2020.

Artigo 2º - Remetam - se cópias do processo administrativo disciplinar ao Ministério Público, ao Juízo da 2º Vara Cível da Comarca de Belford Roxo - Processo nº 0821040-73.2023.8.19.0008, ao Juízo da 3º Vara Cível - Processo nº 0819303-35.2023.8.19.0008 e a DRACO - Delegacia de Repressão ao Crime Organizado - Procedimento nº 405-00303/2023, considerando os diversos atos praticados que em tese são capitulados como crime, na forma do artigo 185 da Lei nº 1615/2020.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Belford Roxo, 15 de março de 2024.

Portaria nº 042/2024.
Processo nº 040/2024.

Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo em que restou comprovada a materialidade dos atos incompatíveis com a moralidade administrativa;

Considerando que a teoria dos motivos determinantes foi observada assim como o direito constitucional a ampla defesa, contraditório e devido processo legal;

Considerando por fim o parecer jurídico acostado aos autos e o que determina o artigo 182 e 183 da Lei nº 1615/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor Carlos Eduardo da Silva Nunes, Auxiliar de Manutenção, mat. 11560/2011, nos termos do artigo 150, parágrafos I e IV, c/c artigo 183 da Lei nº 1615/2020.

Artigo 2º - Remetam - se cópias do processo administrativo disciplinar a 54ª Delegacia de Polícia - Registro de Ocorrência nº 054-02167/2024 e a DRACO - Delegacia de Repressão ao Crime Organizado - Procedimento nº 405-00303/2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VEREADOR MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**





ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 43 DE 15 DE MARÇO DE 2024

Prorroga na forma da Lei nº 1.615/2020, Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 020//2024 por até 60 dias, considerando a citação do servidor Salvatore de Assis Grande, matrícula nº 107262009 no cargo Técnico Jurídico Legislativo se deu por meio de edital e o prazo para defesa esta em curso.

Publique-se e Cumpra-se

Belford Roxo, 15 de março de 2024.

MARKINHO GANDRA
Presidente

